



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RESOLUÇÃO Nº 789, DE 02 DE JULHO DE 2004.**

*Modifica o artigo 2º da Resolução nº 567,  
Suprimindo a área sindical e acrescentando  
a área de Serviços Sociais.*

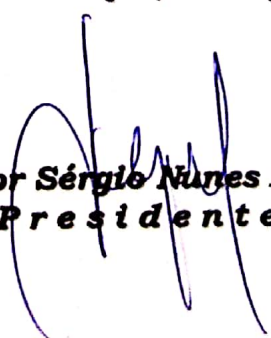
O Senhor Vereador Sérgio Nunes Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução*:

Art. 1º Fica extinta da Resolução nº 567 que institui o Troféu Obelisco Fronteira da Paz, a área Sindical.

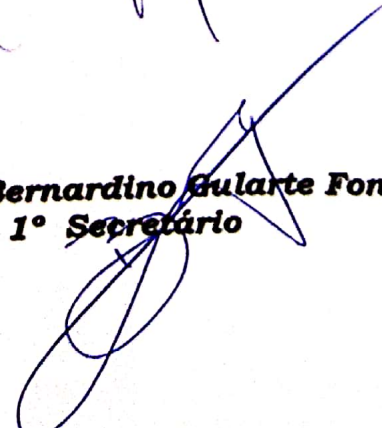
Art. 2º A respectiva área a ser acrescentada será denominada "área de *Serviços Sociais*".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de julho de 2004.

  
**Vereador Sérgio Nunes Moreira**  
**Presidente**

Registre-se:

  
**Vereador Bernardino Gularte Fontoura**  
**1º Secretário**